

PORTARIA Nº. 048/2019 DE 14 DE MARÇO DE 2019.

CONSIDERANDO O Ofício Circular Nº 0114/2018/GAB/PRES, datado de 12 de julho de 2018;

CONSIDERANDO os termos da Decisão COREN-AL Nº 045/2018, datada de 03 de setembro de 2018; baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Fica Designado a viajar para a cidade de Brasília/DF, no dia 17 de março do corrente ano, com a finalidade de participar do Mestrado Institucional do Sistema Cofen/Conselhos Regionais em Gestão Econômica de Finanças Públicas, do convênio Cofen-UNB, que ocorrerá na Universidade de Brasília - UNB, no período de 18 a 22 de março de 2019, o funcionário **Arthur Maia Paiva Junior** – Agente administrativo.

Art. 2º- O funcionário referido no Art. 1º, fará jus apenas à percepção de 4 1/2 (quatro e meia) diárias, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 008/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 14 de março de 2019.

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres G. Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário